



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR CULTURAL DE ALFENAS

RESULTADO PRELIMINAR Nº 01/6 - EDITAL Nº007/2020

COMISSÃO AVALIADORA | MODALIDADE DE PREMIAÇÃO

LEI ALDIR BLANC

1. CANDIDATOS QUE PRECISAM FAZER ADEQUAÇÃO.

NOME	ATUAÇÃO PRINCIPAL	STATUS	SITUAÇÃO
Vanderlei Costa Azevedo	Cultura Popular	SELECIONADO	Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG). Enviar projeto de acordo com o que pede o edital Nº007/2020.
Ivan Evangelista da Silva	Patrimônio e Memória	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital Nº007/2020. Enviar dados bancários com nome do candidato.
Rodrigo Barbosa Mequelino	Artes Cênicas	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital Nº007/2020. Enviar dados bancários com nome do candidato.
Rodrigo Barbosa Mequelino	Audiovisual	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

			pede o edital N°007/2020. Enviar dados bancários com nome do candidato.
Bruno Pereira	Cultura Popular	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020. Enviar dados bancários. Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG).
Pabliane Micaela Maximo	Artesanato	SELECIONADO	Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG). Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Klesley Branquinho Pereira	Eventos	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020. Enviar dados bancários.
Sabrina de Fátima Teodoro Alves	Música	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020. Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

Igor Vilela Rotundo	Artes visuais	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020. Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. Enviar dados bancários com nome do candidato.
---------------------	---------------	-------------	--

2. CANDIDATOS INVALIDADOS

NOME	ATUAÇÃO PRINCIPAL	STATUS	SITUAÇÃO
Samuel Douglas Candido de Carvalho	Cultura Popular	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Paulo Alberto Henrique	Música	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Marcos José de Oliveira	Artes cênicas	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Clodoaldo da Silva Borges	Artes cênicas	INDEFERIDO	Proponente já contemplado.
Nara Francisca da Costa Duarte	Música	INDEFERIDO	Proponente já contemplado.
Heloisa Fátima de Andrade	Audiovisual	INDEFERIDO	Recurso indeferido.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Aqueles que tiveram o status de indeferido, estão justificadas sob o item 4.1.4 do edital N°007/2020. A listagem final do cadastro artístico e cultural de Alfenas, pode ser acessado através do link:

<http://editais.alfenas.mg.gov.br/Uploads/decreto/editaln0032020.pdf>

3.2. O link de acesso para o edital N°007/2020, conforme apresentado na situação, encontra-se no link a seguir:

<http://transparencia.alfenas.mg.gov.br/Arquivos/edital/Editaln0072020.pdf>

3.3. A adequação solicitada deve ser encaminhada para o e-mail: cqlab.alfenas@gmail.com, com o assunto do e-mail intitulado conforme a seguir: **NOME + ADEQUAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR N°01/6** (ex.: Eugênia Maria da Silva - ADEQUAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR N° N°01/6), no corpo do e-mail, constar os documentos conforme consta solicitação acima.

ATENÇÃO: Aqueles que constam como selecionado, passarão por nova avaliação, sendo assim, todas e todos selecionados, deverão encaminhar, em até 02 dias corridos, as documentações descritas acima, sob pena de indeferimento caso não seja cumprido o prazo determinado.

3.4. Para a situação “**Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020**”, encaminhar arquivo em Word ou PDF (preferencialmente), onde seja descrito a atividade/projeto proposto como contrapartida, e que contenha informações básicas conforme apresenta o edital 007/2020, sendo elas: apresentação, resumo da ação e detalhamento da atividade, como por exemplo: qual é a sua proposta? Exposição? Live? Oficina? Qual é o público alvo? Qual o repertório de músicas? Qual o tempo para realizar a atividade? Onde você realizará a ação? Quantidade de público que se pretende atingir? Quais são as



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

necessidades técnicas para realizar o projeto? Entre outras informações que julgue necessário apresentar a Comissão Avaliadora.

3.5. Para a situação “**Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG) e/ou CPF**” foram enquadrados candidatos que por algum motivo, encaminharam de maneira equivocada tais documentos, desta forma, os selecionados podem reenviar, conforme segue, FRENTE E VERSO do RG e para aqueles apontados também o CPF encaminhar a cópia/ imagem do CPF.

3.6. Para a situação “**Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização**” foram enquadrados candidatos que, encaminharam a comprovação de atuação na área através de registros, porém, em nenhuma das imagens foi possível identificar o prazo legal de 24 meses antecedente a homologação, conforme cobrado pela Lei Federal Nº 14.017/2020 - Aldir Blanc. Em último caso, pode ser anexado na legenda da imagem o ano de execução do registro apresentado.

3.7. Para a situação referente a “**Dados bancários**” é necessário encaminhar comprovação através de documentos legais como, extrato bancário, foto do cartão, ou qualquer outro documento legal que esteja legível e em nome do proponente, não será aceita em hipótese alguma, dados bancários que não sejam compatíveis aos nomes de inscrição.

3.8. Para a situação “**Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural**”, foram enquadrados candidatos que constam no Cadastro artístico e cultural do Município de Alfenas, porém, não para a categoria selecionada para a Aldir Blanc, neste caso, encaminhar auto declaração afirmando as ações executadas em nome do proponente onde o mesmo conste como participante ou responsável.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

3.9. Para a situação “**Refazer a inscrição**”, foram enquadrados candidatos que realizaram a inscrição fora do prazo, sendo assim, é necessário refazer dentro do prazo previsto pelo edital Nº 007/22020.

Alfenas, 14 de dezembro de 2020.